

PORTARIA Nº 037/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 991

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 025/98, de 3 de março de 1998, a fim de que o servidor **Raimundo Penaforte Dias de Sousa**, matrícula nº 0520-7, passasse a responder apenas pela Diretoria de Comunicação Social – DICOM, em substituição à titular do cargo, em gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no período de 12 a 18 de março do fluente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente